



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 315, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1979.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, usando da competência delegada pela Portaria MIC nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 011-03231/79,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da ITATIAIA COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 39.690.000,00 (trinta e nove milhões, seiscentos e noventa mil cruzeiros) para CR\$ 59.535.000,00 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e trinta e cinco mil cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital (AGO de 26.03.79), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 1979.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente